

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Sexta-feira, 25 de Outubro de 2024 • ANO III | N° 620

### ÍNDICE

Gabinete do Prefeito .....	3
Licitação .....	4
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional .....	6

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Sexta-feira, 25 de Outubro de 2024 • ANO III | N° 620

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT  
CEP 78.520-000  
(66) 3552-5100

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 2412/2024 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.**

**LEI MUNICIPAL Nº 2412/2024 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, no exercício Financeiro de 2024, Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 5.454,26 (Cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos), destinados a seguinte rubrica:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO**

Projeto/Atividade: 20115 – Apoio ao Esporte e Lazer

04.007.27.813.0012.20115.3330

Transferências a Estados R\$ 3.262,13

Fonte: *Anulação de Dotação na Fonte Transferências de Convênios do Estado (2.701.0000000)*

Projeto/Atividade: 20115 – Apoio ao Esporte e Lazer

04.007.27.813.0012.20115.3330

Transferências a Estados R\$ 552,33

Fonte: *Anulação de Dotação na Fonte de Recursos Não Vinculados de Impostos (2.500.0000000)*

Projeto/Atividade: 20115 – Apoio ao Esporte e Lazer

04.007.27.813.0012.20115.3330

Transferências a Estados R\$ 1.581,75

Fonte: *Superávit de Exercício Anterior na Fonte Transferências de Convênios do Estado (2.701.0000000)*

Projeto/Atividade: 20115 – Apoio ao Esporte e Lazer

04.007.27.813.0012.20115.3330

Transferências a Estados R\$ 58,05

Fonte: *Superávit de Exercício Anterior na Fonte de Recursos Não Vinculados de Impostos (2.500.0000000)*

**ARTIGO 2º** - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64, os provenientes de **superávit financeiro** do exercício financeiro de 2023 e os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, **anulação de dotação**, incluindo Ações dos Programas instituídos no PPA (2022/2025), LDO (2024) e LOA (2024), para suprir as despesas instituídas na presente Lei.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 09 dias do mês de outubro de 2024.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional;

Afixado no Mural do Paço Municipal;

Publicada no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link: ; e

Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

**NP 1521/2024**

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**LEI MUNICIPAL Nº 2413/2024 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.**

**LEI MUNICIPAL Nº 2413/2024 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, no exercício Financeiro de 2024, Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 580.000,00 (Quinhentos e oitenta mil reais), destinados a seguinte rubrica:

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

#### **FUNDEB**

**Projeto/Atividade: 10142 – Aquisição de Material Permanente - Complementação Fundeb - VAAT**

04.005.12.361.0016.10142.4490

Aplicações Diretas R\$ 250.000,00

*Fonte: Excesso de arrecadação na fonte de Transferências do FUNDEB – Complementação VAAT (1.542.0000000)*

**Projeto/Atividade: 10142 – Aquisição de Material Permanente - Complementação Fundeb - VAAT**

04.005.12.367.0016.10142.4490

Aplicações Diretas R\$ 20.000,00

*Fonte: Excesso de arrecadação na fonte de Transferências do FUNDEB – Complementação VAAT (1.542.0000000)*

**Projeto/Atividade: 10142 – Aquisição de Material Permanente - Complementação Fundeb - VAAT**

04.005.12.366.0016.10142.4490

Aplicações Diretas R\$ 10.000,00

*Fonte: Excesso de arrecadação na fonte de Transferências do FUNDEB – Complementação VAAT (1.542.0000000)*

**Projeto/Atividade: 20138 – Manutenção da Complementação Fundeb - VAAT**

04.005.12.365.0016.20138.3390

Aplicações Diretas R\$ 300.000,00

*Fonte: Excesso de arrecadação na fonte de Transferências do FUNDEB – Complementação VAAT (1.542.0000000)*

**ARTIGO 2º** - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação, incluindo Ações dos Programas instituídos no PPA (2022/2025), LDO (2024) e LOA (2024), para suprir as despesas instituídas na presente Lei.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 09 dias do mês de outubro de 2024.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional;**

**Afixado no Mural do Paço Municipal;**

**Publicada no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link: ; e**

**Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;**

**NP 1522/2024**

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

### **LICITAÇÃO**

#### **RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 056/2024**

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 056/2024, obteve o seguinte resultado: Empresas vencedoras valor total: R\$ 628.998,00 (seiscentos e vinte e oito mil e novecentos e noventa e oito reais): GRAMEIRA GUARANTA LTDA (07567935000101) com o lote: 1 no valor total de R\$ 589.998,00 (quinhentos e oitenta e nove mil e novecentos e noventa e oito reais). ALAMEDA PLANTAS COMÉRCIO DE MUDAS LTDA (42415585000150) com o lote: 4 no va-

lor total de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantã do Norte/MT, 24 de outubro de 2024. **Yasmin Rodrigues de Menezes/Pregoeira.**

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### CONTRATO N° 254/2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT

**CONTRATADA:** CAMBOIM & SANTOS LTDA, CNPJ N° 19.201.021/0001-01

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

**VALOR:** R\$ 782,80 (setessentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)

**VIGÊNCIA:** 24/10/2024 a 24/12/2024

**DATA DA ASSINATURA:**24/10/2024

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

**Guarantã do Norte, 24 de outubro de 2024.**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**Prefeito Municipal**

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### CONTRATO N° 255/2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT

**CONTRATADA:** HAROLDO BATISTA GODOY DA CUNHA, CNPJ N° 26.986.163/0001-89

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

**VALOR:** R\$ 2.407,50 (dois mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos)

**VIGÊNCIA:** 24/10/2024 a 24/12/2024

**DATA DA ASSINATURA:**24/10/2024

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

**Guarantã do Norte, 24 de outubro de 2024.**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**Prefeito Municipal**

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### CONTRATO N° 256/2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT

**CONTRATADA:** CARLOS ANDRE MINETTO LTDA, CNPJ N° 20.855.868/0001-80

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

**VALOR:** R\$ 3.766,65 (três mil, setessentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)

**VIGÊNCIA:** 24/10/2024 a 24/12/2024

**DATA DA ASSINATURA:**24/10/2024

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

**Guarantã do Norte, 24 de outubro de 2024.**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**Prefeito Municipal**

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### CONTRATO N° 257/2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT

**CONTRATADA:** 57.374.083 JAQUELINE DE SOUZA SILVA DE LIMA, CNPJ N° 57.374.083/0001-04

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO, com a finalidade de contratar interessados, sendo pessoa jurídica, em apresentar propostas de oficinas pedagógicas, culturais, esportivas e prestar serviços para Municipalidade de Guarantã do Norte/MT, como EDUCADORES DE OFICINAS, dentro da grade de programação desenvolvida no âmbito educacional, cultural, esportivo e artístico, no "Programa Escola em Tempo Integral" no ano de 2024, nos termos e nas condições estabelecidas no Edital, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

**VALOR:** R\$ 6.688,50 (seis mil seiscentos e oitocentos e oito reais e cinquenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 31/12/2024

**DATA DA ASSINATURA:**24/10/2024

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Guarantã do Norte, 24 de outubro de 2024.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N° 258/2024**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT

**CONTRATADA:** 57.370.374 RAQUEL BENINCA SAVEGNAGO, CNPJ N° 57.370.374/0001-16

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO, com a finalidade de contratar interessados, sendo pessoa jurídica, em apresentar propostas de oficinas pedagógicas, culturais, esportivas e prestar serviços para Municipalidade de Guarantã do Norte/MT, como EDUCADORES DE OFICINAS, dentro da grade de programação desenvolvida no âmbito educacional, cultural, esportivo e artístico, no "Programa Escola em Tempo Integral" no ano de 2024, nos termos e nas condições estabelecidas no Edital, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

**VALOR:** R\$ 6.415,50 (seis mil e quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 31/12/2024

**DATA DA ASSINATURA:**24/10/2024

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Guarantã do Norte, 24 de outubro de 2024.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

Prefeito Municipal

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

**PORTARIA N° 1325/2024 DE 23/10/2024.**

**PORTARIA N° 1325/2024 DE 23/10/2024.**

**“EXONERA OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º**EXONERAR, a servidora constante do quadro de pessoal deste Município, senhora **JOSIANE MARQUES DE AMORIM SOUZA**, brasileira, maior, portadora do RG n° 6302938-6 SSP/PR e do CPF n° 829.657.229-04 e Matrícula n° 2490-1, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, nomeada através da Portaria de nomeação N° 020/2007 de 28/03/2007.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 23/10/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1576/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1326/2024 DE 24/10/2024.**

**PORTARIA N° 1326/2024 DE 24/10/2024.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS,** a servidora abaixo relacionada,

<b>SERVIDORA</b>	<b>CRISTIANA KRELING</b>
<b>CARGO</b>	<b>PROFESSORA LIC. PLENA EM LETRAS (INGLÊS)</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>22/10/2024 A 05/11/2024 (15 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>ANO LETIVO 2024</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 22 de outubro de 2024,** revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 24/10/2024, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1578/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 1327/2024 DE 24/10/2024.**

**PORTARIA N° 1327/2024 DE 24/10/2024.**

**“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º NOMEAR,** o senhor **AURÉLIO PIMENTA PEREIRA,** brasileiro, maior, portador do RG n° 365456-7 SSP/MT e do CPF n° 420.217.151-91 e a senhora **ALINE AMÉRICO GRIZÃO,** para a fiscalização do seguinte contrato:

**CONTRATO 249/2024 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.**

**CONTRATO 250/2024 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.**

**CONTRATO 251/2024 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.**

RIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 23 de outubro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 24/10/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1579/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

**PORTARIA Nº 1328/2024 DE 24/10/2024.**

**PORTARIA Nº 1328/2024 DE 24/10/2024.**

**“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º**NOMEAR, a senhora **IANA PATRICIA FERNANDES DE LIMA DA SILVA ORFANELI**, brasileira, maior, portadora do RG n° 1682563-2 SSP/MT e do CPF n° 014.384.911-58e a senhora **KESIA ESTEFANI CABRAL BLEMER**, para a fiscalização do seguinte contrato:

**CONTRATO 252/2024 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E PEDAGÓGICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.**

**CONTRATO 253/2024 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E PEDAGÓGICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.**

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 23 de outubro de 2024**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 24/10/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1580/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

---

**PORTARIA Nº 1329/2024 DE 24/10/2024.**

**PORTARIA Nº 1329/2024 DE 24/10/2024.**

**“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º NOMEAR**, o senhor **TIAGO DE QUEIROZ**, brasileiro, maior, portador do RG nº 1788608-2 SSP/MT e do CPF nº 021.843.001-95 e o senhor **LUCAS EDUARDO SANTANA DOS SANTOS**, para a fiscalização do seguinte contrato:

**CONTRATO 254/2024** – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

**CONTRATO 255/2024** – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

**CONTRATO 256/2024** – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 24/10/2024, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1581/2024.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Thu Oct 24 22:30:34 UTC 2024
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3392372780850078866
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)